



Portaria nº 84/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CREMERS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045 de 19 de julho de 1958, e conforme estabelece os artigos 89 e 91 do Regimento Interno do Cremers.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear para **COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM** o seguinte membro:

I – DR. MAURO FETT SPARTA DE SOUZA;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Porto Alegre, 22 de junho de 2023.

Dr. André Cecchini
Primeiro-Secretário